COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Serviço Público Federal  Universidade Federal da Bahia  Instituto de Psicologia |  |

**PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

**(Curricular Obrigatório)**

**Período: / /2021 a / /2021**

**ESTAGIÁRIA(O):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MATRÍCULA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_TELEFONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**INSTITUIÇÃO DE ESTÀGIO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SUPERVISOR ACADÊMICO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**CRESS Nº**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_TELEFONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SUPERVISOR DE CAMPO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**CRESS Nº**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_TELEFONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ESTÁGIO: 164 horas por semestre (113h no campo de estágio e 51h em sala de aula)**

**INTRODUÇÃO**

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO I é componente curricular obrigatório. As atividades previstas para esta fase devem ocorrer de acordo com as determinações previstas na Lei 11.788/08 e na Resolução CFESS 533/08 e no Regulamento de Estágio Supervisionado de Serviço Social UFBA/2010. O desenvolvimento do estágio exige a supervisão direta do profissional (assistente social) designado para esta função pela instituição concedente do estágio, e a supervisão acadêmica de um professor (assistente social) em sala de aula.

No período de estágio o (a) aluno (a) deve ser estimulado a desenvolver habilidades técnico-operativas e condutas ético-políticas, bem como a competência para propor, gerir, executar políticas públicas e a defesa de direitos humanos como parte do seu processo de formação profissional. A sequência de 03 semestres consecutivos tem uma linha condutora entre o reconhecimento do espaço de atuação e a execução de projetos de natureza técnica e operacional.

O Estágio Supervisionado I tem como ementa: Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à inserção no campo de estágio: referências éticas, jurídicas e normativas. Processos e relações de trabalho pertinentes à dinâmica institucional e ao trabalho do(s) assistente(s) social(is). Projeto de estudo/investigação para subsidiar a elaboração do projeto de ação profissional.

O desenvolvimento deste componente curricular supõe processo de estudo e investigação predominantemente orientado para a atuação profissional, considerando os interesses e recursos disponíveis nas instituições, bem como a necessidade de conhecimento das demandas dos usuários.

O entendimento é que a pesquisa é também momento de intervenção. Assim, o estágio deve ser conduzido como um processo contínuo, em sua **dimensão investigativa e interventiva**. Reconhecer o objeto de estudo no interior das instituições é também reconhecer o objeto de intervenção, resignificando-o a partir das demandas concretas.

**COMPETÊNCIAS , FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR ACADÊMICO, SUPERVISOR DE CAMPO E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO.**

**COMPETÊNCIAS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISORA ACADÊMICA**

1. Orientar e acompanhar o(a) estagiário(a) no processo de ensino/aprendizagem de acordo com o projeto pedagógico do curso e com o projeto ético-político da profissão, possibilitando o exercício e o aprofundamento da prática investigativa/interventiva como condição para o desenvolvimento de habilidades e competências próprias ao exercício da profissão;
2. Indicar referências teórico-metodológicas a serem estudadas, com base em bibliografia selecionada, com solicitação dos respectivos fichamentos, resumos, sínteses e análises interpretativas e crítico-reflexivas;
3. Solicitar o registro da experiência de estágio por meio de instrumentos como relatórios, sínteses parciais, diários de campo, entre outros;
4. Acompanhar a freqüência do estagiário no campo de estágio por meio do formulário de registro de atividades;
5. Efetuar o registro das atividades de todas as fases do estágio no diário de classe, conforme sua execução, inclusive, das presenças, faltas e notas dos (as) estudantes;
6. Avaliar o desempenho dos (as) estagiários (as) sob sua responsabilidade, conforme as normas vigentes na Universidade, atribuindo-lhes as respectivas notas;
7. Manter contato frequente com a supervisora de campo e com as instituições campo de estágio com a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
8. Apoiar e incentivar ações propostas pela supervisora de campo no sentido de defender o Projeto Ético Político Profissional;
9. Promover reuniões com o supervisor de campo e estagiários para planejamento e avaliação das atividades do período;
10. Arquivar cópia do Plano de Estágio no Colegiado de Serviço Social;
11. Participar de reuniões, oficinas, seminários propostos pela Coordenação de Estágio.

**COMPETÊNCIAS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISORA DE CAMPO**

1. Inserir as (os) estagiárias (os) no cotidiano das relações de trabalho do Campo de Estágio, apresentando-as (os) aos demais profissionais e usuários dos serviços, possibilitando assim a sua participação no processo de intervenção desenvolvido pelos profissionais de Serviço Social;
2. Acompanhar, no espaço sócio-institucional, as (os) estagiárias (os) durante todo o processo de realização do estágio supervisionado;
3. Conhecer o Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social da UFBA e os programas de Estágio Supervisionado.
4. Acompanhar continuamente a assiduidade e pontualidade do estagiário e avaliar a produção das (os) estagiárias (os) nas atividades que lhes são atribuídas nos campos de estágio conforme o Plano de Estágio;
5. Informar à supervisora acadêmica e/ou a Coordenação de Estágio o desenvolvimento do estágio, inclusive ocorrências que possam afetar as atividades ou que não estejam previstas no plano da respectiva disciplina.
6. Subsidiar as (os) estagiárias (os) com informações necessárias acerca do campo de estágio (documentos, programas, projetos etc.), bem como da inserção e atribuições das (os) assistentes sociais neste espaço, tendo em vista o seu engajamento na dinâmica de atuação dos assistentes sociais;
7. Orientar a conduta das (os) estagiárias (os) em relação aos profissionais inseridos no Campos de Estágio e os usuários dos serviços prestados.
8. Solicitar da (o) estagiária (o) o registro em documento específico das atividades desenvolvidas em campo, acompanhando, avaliando e ratificando ou não os registros;
9. Manter cópia do Plano de Estágio subscrito pelos supervisores e pelo estagiário;
10. Participar de reuniões, treinamentos, cursos, seminários e outras atividades, relativas ao estágio, promovidas pela Coordenação de Estágio e/ou do Colegiado de Curso;
11. Encaminhar semestralmente relatório de avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

**RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS ÀS (AOS) ESTAGIÁRIAS (OS):**

1. Apresentar-se ao campo de estágio na data prevista e comparecer ao estágio nos dias e horários estabelecidos e em condições compatíveis e requeridas pelas circunstâncias e ambiente de atividade profissional;
2. Freqüentar e participar ativamente durante o semestre das atividades planejadas para o Estágio Supervisionado I no campo e na Universidade;
3. Conduzir-se com responsabilidade, compromisso e probidade em todas as fases do estágio;
4. Executar as atividades de cada fase do estágio, mediante observação e cumprimento de normas e procedimentos metodológicos próprios à disciplina;
5. Manter a supervisora acadêmica informada sobre o desenvolvimento do estágio e lhe comunicar com brevidade qualquer ocorrência que possa afetar as atividades, ou que não esteja prevista no Plano de Estágio;
6. Desenvolver avaliação sistemática e contínua da sua inserção e participação no processo de Estágio Supervisionado e das atividades realizadas no âmbito sócio-institucional;
7. Cumprir os prazos e horários estabelecidos, inclusive os relativos à apresentação de documentos, como fichas, formulários, requerimentos, planos e relatórios;
8. Informar às (aos) supervisoras (es), com antecedência, a necessidade de ausência no estágio, procurando negociar a reposição da carga horária.
9. Apresentar às supervisoras relatório de atividades ao final de cada semestre.

**ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM CONJUNTO POR SUPERVISORES ACADÊMICOS, SUPERVISORES DE CAMPO E ESTAGIÁRIOS:**

1. Elaborar e/ou discutir o Plano de Estágio, até a terceira semana do semestre letivo;
2. Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Estágio, de acordo com as respectivas especificidades das funções e atribuições;
3. Avaliar continuamente se o campo de estágio garante as condições necessárias para o exercício profissional de acordo com o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação 8662/93 e Resoluções 493/06 e 533/08 do CFESS/CRESS;
4. Desenvolver as avaliações com a participação do estagiário de acordo com os objetivos da fase do estágio correspondente. São três as dimensões avaliadas: **documentação** (registro de atividades e carga horária, diários de campo, resumos etc.); **desempenho** (assiduidade, pontualidade, interesse, conduta no campo, capacidade de interagir com colegas e funcionários na unidade de ensino e no campo de estágio, iniciativa etc.); e **relatórios de sistematização** dos processos e análises desenvolvidos. Durante o semestre desenvolver pelo menos duas avaliações

**DINÂMICA PROCESSUAL DO ESTÁGIO: objetivos e atividades**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBJETIVOS ESPECÌFICOS** | **ATIVIDADES PREVISTAS** |
| 1. Preparar o estagiário para inserção no campo de estágio. | Apresentação e reflexão crítica dos princípios éticos e normativos do Estágio Supervisionado em Serviço Social, com base no Regulamento e diretrizes gerais da Política de estágio da UFBA , no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e Resoluções do CFESS e na Legislação Federal. |
| 2. Aprimorar a capacidade de análise das relações e processos sociais nos quais estão inseridas as instituições campo de estágio. | Promover reflexões e estudo sobre a conjuntura sócio-econômica e política do Brasil: o contexto atual para a execução de políticas sociais; as políticas setoriais; legislação e programas de referência. |
| 3. Conhecer e desenvolver análises sobre as instituições como campos de execução de políticas sociais, identificando as particularidades do espaço sócio-ocupacional; e sobre o trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais. | Levantamento de informações e análises correspondentes sobre a instituição campo de estágio e o trabalho desenvolvido pelas (os) assistentes sociais: vínculos com as políticas setoriais, natureza, áreas de intervenção, serviços prestados, estrutura organizacional, objetivos, segmentos populacionais contemplados suas demandas e perfil entre outras características relativas aos processos de trabalho desenvolvidos. |
| 4. Sistematizar proposições de ações profissionais, apontando possibilidades para o enfrentamento dos desafios desvelados nas análises preliminares. | Exercícios de planejamento de ações profissionais, considerando o estudo realizado sobre a instituição. |

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **AGOSTO** | **SETEMBRO** | **OUTUBRO** | **NOVEMBRO** | **DEZEMBRO** |
| 1. Apresentação e reflexão crítica dos princípios éticos e normativos do Estágio Supervisionado em Serviço Social |  |  |  |  |  |
| 1. Reflexões e estudos sobre a conjuntura sócio-econômica e política do Brasil, Políticas Setoriais e Políticas Sociais. |  |  |  |  |  |
| 1. Levantamento de informações, leituras e análises correspondentes sobre a instituição campo de estágio |  |  |  |  |  |
| 1. Exercícios de planejamento de ações no campo de estágio/ plano de estudos; |  |  |  |  |  |
| 1. Leituras e discussões sobre os fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social |  |  |  |  |  |
| 1. Elaboração do relatório do Estágio Supervisionado I |  |  |  |  |  |

E por estarem de acordo com os termos do Plano de Estágio acima apresentado, instrumento previsto pela Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e a Resolução 533 do CEFESS/CRESS de 29 de Setembro de 2008 as partes assinam em 3(três) vias.

Salvador, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUPERVISOR DE CAMPO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUPERVISOR ACADÊMICO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_